

LEI MUNICIPAL 687, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Riachuelo/RN e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 88.992,58 (oitenta e oito, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), que será acrescido à LOA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, **faço saber que a ÓRGÃO LEGISLATIVO DE RIACHUELO/RN decreta e eu sanciono a seguinte lei:**

Art.1º Fica o Poder **Executivo** autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de **Riachuelo/RN** crédito especial, no valor de **R\$ 88.992,58 (oitenta e oito, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos)**.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais prover de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

Tabela I – Demonstração das ações de governo a serem executadas com recursos orçamentários do crédito extraordinário

Tabela I

Unidade	02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função	13 Cultura e Artes
Sub-função	392 - Difusão Cultural
Projeto/atividade	Execução de Edital destinado a fomentar a produção audiovisual.
Elemento	3390.31 00 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Valor	R\$ 47.148,27
Fonte de Receitas	Fonte: 1.716.0000 -Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022

Tabela II

Unidade	13.001 Secretaria Municipal de Cultura
Função	13 Cultura
Sub-função	392 - Difusão Cultural
Projeto/atividade	Apoio a sala de Cinema.
Elemento	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Valor	R\$ 10.777,00
Fonte de Receitas	Fonte: 1.716.0000 -Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022

Tabela III

Unidade	13.001 Secretaria Municipal de Cultura
Função	13 Cultura
Sub-função	392 - Difusão Cultural
Projeto/atividade	Execução de Edital para realizar oficinas de audiovisual.
Elemento	3.3.72.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 5.410,75
Fonte de Receitas	Fonte: 1.716.0000 -Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022

Tabela VI

Unidade	13.001 Secretaria Municipal de Cultura
Função	13 Cultura
Sub-função	392 - Difusão Cultural
Projeto/atividade	Execução de Edital destinado a fomentar a manutenção de agentes, de iniciativas, de produções, de desenvolvimento de atividades e de economia criativa e de economia solidária, e de manifestações culturais.
Elemento	3390.31 00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Valor	R\$ 25.656,56
Fonte de Receitas	Fonte: 1.716.0000 -Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022



Total Geral	R\$ 88.992,58
-------------	----------------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riachuelo/RN, 25 de agosto de 2023

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal